

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.422 de 13 de julho de 2020, que prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020;

RESOLVEM proceder ao segundo aditamento à Convenção Coletiva 2020, fazendo-o nos seguintes termos:

1- DA CONVALIDAÇÃO/ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

As partes convalidam as disposições constantes do primeiro Termo Aditivo à Convenção Coletiva, e em conformidade com a Lei 14.020/2020, pactuam a possibilidade de prorrogação da redução proporcional da jornada/salário, bem como da suspensão dos contratos de trabalho por força do Decreto 10.422/2020, para todas as faixas salariais.

MARIO DE OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE
SINDICATO EMPREG EMP REF COL REF CONV COZ IND CURITIBA

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE REF COL DO ESTADO DO PARANA

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CCT 2020 TERMO ADITIVO 2020

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.